

LEI Nº. 3.675, DE 14/06/2013.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 3.431, DE 17 DE MAIO DE 2011; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº. 3.431, de 17 de maio de 2011, que “Cria o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança no Município de Aracruz e dá outras providências”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 14 de Junho de 2013.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal